



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de conclusão de curso I								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG32707	Período/Série:	-	Turma:	Vicente				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	( X )	Optativa:	( )
Professor(A):	Vicente Toledo Machado de Morais Junior				Ano/Semestre:	2024/2			
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: vicente.morais@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .								

### 2. EMENTA

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

### 4. OBJETIVO

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.

### 5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Escolha do tema do trabalho de conclusão do curso. Redação do projeto do trabalho de conclusão do curso. Apresentação individual do projeto. Iniciação da execução do projeto.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Vicente - Prática	Sábado*	13h10min - 14h50min	A definir**

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.

\*\* O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I, utiliza espaços da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo, tais como Laboratório de Manejo Florestal, Unidade Araras, área experimental do Campus Monte Carmelo - MG. As reuniões são realizadas, geralmente, na sala do professor orientador - Campus Monte Carmelo - Bloco 1B - Sala 401A Rodovia LMG 746 - Km 1 - Bairro Araras, Monte Carmelo - MG - CEP 38500-000.

## 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Terça	16:0-16:50	Campus Monte Carmelo - Bloco 1B - Sala 401A Rodovia LMG 746 - Km 1 - Bairro Araras

## 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro

## 6.4) Material adicional

Repassé de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, são disponibilizados via e-mail.

## 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades na escrita do projeto; na formatação do trabalho e na montagem do projeto. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração prática das técnicas de redação científica, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

## 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
A forma de apoio virtual é via e-mail da professor orientador: vicente.morais@ufu.br						

## 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

### Semana Conteúdo Programático

- 1 Escolha do tema do trabalho de conclusão do curso e revisão bibliográfica.
- 2 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 3 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 4 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 5 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 6 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 7 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 8 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 9 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 10 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 11 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 12 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 13 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.
- 14 Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto.

- 15 Entrega do projeto para avaliação.
- 16 Finalização
- 17 Atividades Acadêmicas
- 18 Atividades Acadêmicas

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado. O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir.	Regular	Entrega do projeto.	A definir.	100
Soma:				100

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

#### - Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado.

A nota final do componente curricular de 0 (zero) a 100 (cem) pontos é atribuída pelo docente, através da avaliação do Projeto do trabalho de conclusão de curso.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

#### - Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que não entregar o projeto na data acordada, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante entregará o projeto na nova data a ser combinada com o docente.

**O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.**

### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

### 7.4) Divulgação dos resultados

Ao final da correção do projeto é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso I.

### 7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

ABRAHAMSOHN, P. A. **Redação científica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

## Complementar

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 6. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2011.

CRIVELARO, L. P.; CRIVELARO, A. L. MIOTTO, L. B. **Guia prático de monografias, dissertação e teses**: elaboração e apresentação. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2011.

### 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Toledo Machado de Moraes Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6038747** e o código CRC **ADA1C876**.